



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 220/2008 – DE 09 DE JULHO DE 2.008

**Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.330/08, de 09 de julho de 2.008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.276/2007 de 26.12.07, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0300	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0302	Divisão de Recursos Humanos		
2884600000.001	PASEP		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01030	21.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	01060	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta da anulação parcial das dotações conforme abaixo:

DOTAÇÃO CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	DEPTO DE VIAÇÃO		
0501	Divisão de Viação		
2678200132.015	Manutenção da divisão de Viação		
3.3.90.39	Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	01060	1.000,00
0600	DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
0601	Divisão de Serviços Públicos		
1545200172.016	Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39	Outros Serv. De Terc. P. Jurídica	01030	21.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>22.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JULHO DE 2008.

  
**Vanderlei José Crestani**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 09 de julho de 2008

  
**Delair Vilmar Ambrosini**  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 247 de 11/07/08 pg n.º 12